

**PORTARIA N.º 1.021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2.019.**

CESSA A DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CESSAR, a designação de atividades do Senhor WILLIAN SOARES DE SOUZA DA SILVA - portador do Registro Geral n.º 40.621.723-3 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais junto à Secretaria Municipal de Educação em Cultura, retornando à lotação de origem denominada Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

**Art. 2.º** - O funcionário público municipal ora designado no caput do artigo anterior irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, das segundas às sextas-feiras.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Outubro de 2.019.

**DIAB TAHA**  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Governo**